



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 068/2024

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda – MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 019/2005, 021/2005 e 022/2005 de 15 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados com respectivos períodos de férias vencidas e gozo de férias, de acordo com o Capítulo VIII, Artigo 126 da Lei Complementar 021/2005 de 15/12/2005:

Matrícula	Servidores	Período de Férias Vencidas	Período de gozo
516	DIONEIA DE SOUSA	06/04/2022 A 05/04/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
2670	JOAO MARTINS DE OLIVEIRA	04/01/2021 A 03/01/2022	11/03/2024 A 09/04/2024
2142	AIDA PAULA DE OLIVEIRA	10/04/2022 A 09/04/2023	04/03/2024 A 19/03/2024
2616	SILVANIA APARECIDA TORQUETTI	06/04/2022 A 05/04/2023	01/03/2024 A 15/03/2024
2157	ARTUR JOSE DE CARVALHO	04/05/2022 A 03/05/2023	01/03/2024 A 30/03/2024
6	GUMERCINDO SATIRO DA SILVA	01/02/2023 A 31/01/2024	01/03/2024 A 30/03/2024
2629	LUCAS HENRIQUE NABAS CARVALHO	10/03/2023 A 09/03/2024	15/03/2024 A 13/04/2024
2791	TALITA VITORIA FAUSTINO RODRIGUES	10/01/2023 A 09/01/2024	11/03/2024 A 25/03/2024
9	ZELITA MONTEIRO PIRES	01/05/2021 A 30/04/2022	01/03/2024 A 30/03/2024

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 04 dias do mês de março de 2.024.


UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

